



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 012/2023
Decisão : 246/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Auto de Infração nº 9900046532/2020
Interessado : Carlos A. D. da Silva

EMENTA: Aprova o parecer do relator, julgando procedente o auto de Infração nº 9900046532/2020, julgando-o à revelia do autuado e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 012/2023, realizada no dia 19 de julho de 2023, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900046532/2020, lavrado em desfavor de Carlos A. D. da Silva, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; considerando o art. 20 da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando o auto de infração referenciado; considerando que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa; considerando o voto do relator pelo julgamento à revelia do autuado, e que oficie-se à Gerência de Fiscalização para informar que houve julgamento à revelia, a fim de que a empresa tome ciência, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora** Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Sylvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa, Humberto Pessoa De Freitas e Robstaine Alves Saraiva. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de julho de 2023

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE